



**Câmara Municipal de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 030, DE 13 DE JULHO DE 2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de recebimento de bens e mercadorias, adquiridos pelo Legislativo Municipal, os nomes abaixo relacionados:

Odete Cristina Perez Mareco  
Jonatan Fernandes  
Alberto Mareco

Parágrafo Único: Todas as Notas Fiscais empenhadas por este Legislativo Municipal, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistadas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

**DIRCEU ANDERLE**  
Presidente